



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COLENDO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS, REALIZADA NO DIA
23 DE SETEMBRO DE 2011.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 10h00 (dez horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **EVANDRO PAES DE FARIAS** e **FLÁVIO FERREIRA LOPES**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora, **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, membro representante da Classe – licença médica. Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião**: com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior**: Não houve Ata para aprovação. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente**: Com a palavra, o Sr. Presidente acusou o recebimento do expediente a seguir: **Memorando nº. 381.2011.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha relatório das comunicações de Suspeição dos membros do MPE, referente ao mês de agosto/2011; **Memorando nº. 374.2011.CGMP**,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminha relação de presos nas Comarcas de entrância inicial do MPE, referente ao mês de maio e junho de 2011; **Ofício nº. 187/2011-GP**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo encaminha Moção de Parabenização nº. 24/2011, pela atuação do Ministério Público do Estado na condução do assunto “Telefonia fixa e móvel no Estado do Amazonas”; **Memorando nº. 011.2011.15ª. Procuradoria**, Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos, Procuradora de Justiça, encaminha cópia do certificado de participação no II Congresso do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo; **Ofícios nºs. 056 e 057.2011.18.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Francisco Arguelles, Promotor de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Cíveis nºs. 178.2007 e 084.2010.18.1.1**; **Ofícios nºs. 261, 262 e 263.2011.53.1.1**, Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão do **Inquéritos Cíveis nºs. 054 e 057.2008 e 107.2009.53.1.1**; **Ofícios nºs. 198 e 205.2011.81.1.1**, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Cíveis nºs. 024.2008 e 051.2010.52.1.1**; **Ofício nº. 366.2011.13.1.1**, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina D. Trindade, Promotora de Justiça, comunica prorrogação do prazo para conclusão do **Inquérito Civil nº. 017.2008.13.1.1**; **Ofício nº. 511 e 518.2011.52.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Cíveis nºs. 025.2008 e 006.2009.52.1.1**; **Ofícios nºs. 141, 147, 149, 150, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 229, 233, 236, 237 e 238.2011.78.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Cíveis nºs. 004, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 015, 016, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 033, 034, 037, 042, 043, 059, 060, 061, 062, 063 e 070.2008.78.1.1**. Pedindo a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse: Eu estou vendo que no último ofício o Dr. Ronaldo Andrade está pedindo prorrogação de um sem número de inquéritos civis de 2008. Eu recordei que esse próprio Conselho deliberou que fosse solicitado a cada Coordenador que encaminhasse um relatório dos inquéritos sob cada Coordenação. E eu indagaria à Dra. Yonara se os que já foram encaminhados podem ser distribuídos. Em seguida, o Sr. Presidente disse: Nós vamos instar as Coordenadorias nesse sentido. **IV - Comunicações dos Conselheiros:**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Com a palavra, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse: Tem horas que a gente pensa que está andando para trás no Ministério Público. Hoje recebi um processo oriundo da 1ª. Procuradoria, do Dr. Alberto. Na verdade, há dois processos que tramitam nas Câmaras Reunidas em que o assunto é o mesmo, até as partes se repetem. E como de praxe, sempre adotamos nas Câmaras Reunidas encaminhar ao colega que já se manifestou sobre aquele assunto. Se o Desembargador determinou a reunião dos autos porque há uma conexão entre eles, é natural que o Procurador encaminhe ao Procurador que já se manifestou. Aí eu recebo uma lição de Direito do Dr. Alberto que é impressionante. É óbvio que eu encaminhei para lá porque o desembargador reuniu os dois processos e perguntou: o Ministério Público? As partes não têm culpa. É perda de tempo. Apenas só um desabafo porque eu acho que a gente está chegando numa situação muito complicada. Pedindo a palavra, o Conselheiro **Flávio Ferreira Lopes** disse: É só uma indagação a V. Exa., se há algum estudo a respeito da estruturação dos gabinetes dos Procuradores e dos Promotores de Justiça. Eu me lembro que a Dra. Jussara fez um estudo sobre o assunto. Em seguida, o Sr. Presidente disse: A Dra. Jussara fez um estudo. Inclusive agora, a propósito da criação dos cargos para assessores das promotorias, a Dra. Jussara fez alguns requerimentos e a Dra. Silvana está instruindo essas respostas. Nós também estamos apresentando um projeto de reestruturação, mas ele virá para ser discutido no Colégio. Com a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse: Nós estamos ingressando no SAJ a partir do dia 15 e eu parableno porque vai ser um avanço a gente aplicar a tabela de taxonomia. Mas, mesmo nós passando a trabalhar no SAJ, o Arquimedes vai ser o mal necessário para que se possa fazer os relatórios e receber e encaminhar qualquer documento. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse: Os Srs. sabem o que eu defendo já há algum tempo. A gente precisa de uma consultoria técnica para estabelecer o diagnóstico, para ver qual é o perfil das nossas tarefas. Não adianta fazer isso na base do amadorismo. A gente se ressentiu no Ministério Público de um planejamento técnico, a gente ver as nossas atribuições, as nossas necessidades orientadas por demanda para se estabelecer um quadro de servidores. Eu acho que o Ministério Público tem que estar aparelhado, tem que estar dotado de estrutura para atender as nossas tarefas. Toda essa mudança tem que ser orientada por estudo sério de diagnóstico. Então, nós temos que ver também internamente as nossas demandas. Nós estamos reestruturando, inclusive discutindo a real necessidade do número de assessores na Casa. Se não tiver,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

não precisa extinguir. Remaneja, faz a lotação para um local onde se está precisando. Em seguida, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse: Eu fui o relator da questão do desvio de função e recebi inúmeras vezes os servidores da Casa. Com relação ao direito eu não tenho a menor dúvida, eu sei quais são os caminhos e meu parecer foi nesse sentido. Mas tenho certeza de que os maiores prejudicados neste processo foram os próprios servidores. Então, lamento, não é pela Instituição. Agora, quem vai perder para o resto da vida são os funcionários. **V - Leitura da Ordem do Dia:** Não houve registro. **VI - Distribuição e passagem de processos:** Foram distribuídos 24 (vinte e quatro) processos, conforme relação assinada pelos Srs. Conselheiros. **VII - Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Foram discutidos e julgados 67 (sessenta e sete) processos, registrando-se os resultados das certidões consolidadas em anexo. **VIII – O que houver:** Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Eu gostaria de comunicar que na segunda-feira estará sendo feito o pagamento nosso e, como já é o novo banco, claro que nós vamos ter algumas dificuldades operacionais. Possivelmente o caixa eletrônico do Itaú comece a funcionar ainda hoje. E pedi, claro, a compreensão porque se trata de um período de adaptação, é um novo banco, uma ideia de melhorar a qualidade do serviço. Pedindo a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse: Eu gostaria de pedir a intervenção direta de V. Exa. junto ao Setor de Informática de forma a viabilizar para que cada voto nosso seja antecipado antes da pauta para o colega conhecer. Com isso, nós vamos agilizar mais o tempo das reuniões porque só vai se pedir vistas se tiver interesse. Em seguida, o Sr. Presidente disse: Nós tivemos uma reunião com o pessoal da TI. Foi apresentado um calendário e já a partir de 14 de dezembro nós teremos as reuniões transmitidas via Internet e até dezembro a implantação dos julgamentos eletrônicos. Então, há um calendário que foi apresentado para os membros no Colégio e nós iniciaremos com o Conselho e depois com o Colégio, por sugestão do Dr. Roque. Mas esse calendário já está montado. Os votos serão disponibilizados com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência, para que o membro possa, ao apreciar, fazer eventualmente o destaque. Se não houver destaque, será homologado. Mas, com certeza serão disponibilizados com até quarenta e oito ou vinte e quatro horas de antecedência, de modo que a gente possa, em qualquer local que esteja, ter acesso ao voto e eventualmente fazer destaque. Com a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse: E outra sugestão que eu faço, se possível, é também que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

a Informática, a exemplo do que faz o CNMP, onde a própria pauta serve para você acessar a decisão de determinado processo. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse: Eu vou conversar com a Fabíola para ver da possibilidade de disponibilizar o acesso ao áudio por processo. Pedindo a palavra, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** sugeriu: Agora é importante a gente fazer um conjunto de assentos modernizados e pegar os antigos que ainda estão valendo e mandar para o pessoal. Em seguida, o Sr. Presidente disse: Dr. Roque, a sua contribuição é muito interessante e já seria interessante a gente ver qual o material produzido e colocar no portal do Ministério Público, para conhecimento de todos. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA
NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2011.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS

RELATOR: CORREGEDOR-GERAL

1- Processo n.º. 506092.2011.PGJ (Ofício n.º. 023.2011).

Assunto: Propostas de assento a serem submetidas a apreciação na forma do §1º. do art. 121 do RICSMP.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

DECISÃO: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte:
APROVAR os Assentos n.ºs. 005, 006, 007 e 008/11-CSMP, nos seguintes termos:

Assento n.º. 005/11-CSMP.

“Peças de informação não convertidas em Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil, cujo objeto da reclamação não configure lesão aos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, assim como nas demais hipóteses aventadas no *caput* do art. 5º., da Resolução n.º. 548/07-CSMP, deverão ser encaminhadas à respectiva Coordenação para análise e providências cabíveis, excetuada a circunstância do § 2º. do artigo 5º. daquela resolução.”

Assento n.º. 006/11-CSMP.

“Se no curso do procedimento o membro ministerial entender que não é de sua atribuição a análise do objeto do processo e sim de outra Promotoria de Justiça, deverá encaminhar os autos originais à Promotoria competente ou, se existir, à respectiva Coordenadoria que seja atrelada, para distribuição, providenciando a baixa no registro e comunicando ao Conselho Superior do Ministério Público.”

Assento n.º. 007/11-CSMP.

“A formalização de compromisso de ajustamento de conduta entre o autor de dano a interesse difuso e coletivo com o respectivo órgão não autoriza o arquivamento do Inquérito Civil. O arquivamento deverá ser formalizado após a comprovação da efetiva reparação do dano ou da constatação de que o órgão público tomou providências necessárias para a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

execução judicial do termo de ajustamento.”

Assento n.º. 008/11-CSMP.

“As peças de informação, distribuições, procedimentos preparatórios e inquéritos civis, uma vez transformados em ação judicial (cível ou criminal) não necessitam ser encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação de arquivamento, sendo suficiente que o titular da Promotoria encaminhe ao CSMP cópia da respectiva ação contendo o recebimento pelo cartório.”

2- Processo n.º. 325382.2011.PGJ (I.C. N.º. 016.2009).

Assunto: Denúncia de irregularidades na contratação de médicos do projeto cidadão do governo do Estado.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: EVANDRO PAES DE FARIAS

1- Processo n.º. 481863.2011.PGJ (P.P. N.º. 005.2011).

Assunto: Possível necessidade de transferência para reserva *ex officio* em razão de tempo de serviço.

Interessado(a): Franz Marinho de Alcântara.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo n.º. 481067.2011.PGJ (I.C. N.º. 004.2009).

Assunto: Denúncia de improbidade administrativa.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo n.º. 445224.2011.PGJ (P.A. N.º. 7083.2007).

Assunto: Representação contra o Prefeito de Manaquiri.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4- Processo nº. 494153.2011.PGJ (I.C. Nº. 009.2011).

Assunto: Possíveis atos de improbidade administrativa por parte da Secretária Municipal de Finanças Públicas de Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 465346.2011.PGJ (Dist. Nº. 090.2011).

Assunto: Possíveis irregularidades na contratação de empresa para os serviços de limpeza e manutenção do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6- Processo nº. 262082.2011.PGJ (P.P. Nº. 058.2008).

Assunto: A legalidade das atividades prestadas pelo Tribunal de Arbitragem, Conciliação e Mediação - TARCOM, unidade de Manaus.

Interessado(a): Associação dos Magistrados do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 471260.2011.PGJ (Dist. Nº. 085.2011).

Assunto: A responsabilidade da Empresa Manaus Energia quanto aos apagões em Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8- Processo nº. 488664.2011.PGJ (P.A. Nº. 2008.22564).

Assunto: Possíveis irregularidades em convênio celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Município de Parintins.

Interessado(a): Dra. Marina Sélos Ferreira, Procuradora da República.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RELATOR: FLÁVIO FERREIRA LOPES

1- Processo nº. 412582.2011.PGJ (Dist. Nº. 299.2010).

Assunto: Possível irregularidade em programas de casas populares da SUHAB.

Interessado(a): Roberval dos Santos Melo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 340132.2011.PGJ (I.C. Nº. 023.2009).

Assunto: Possíveis irregularidades no Pregão Internacional nº. 001/2009-CGL.

Interessado(a): Balurães Produções.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 250118.2011.PGJ (I.C. Nº. 002.2008).

Assunto: Investigação acerca de possíveis casos de nepotismo.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 243029.2011.PGJ (P.A. Nº. 969.2007).

Assunto: A execução dos contratos de prestação de serviços pela empresa ICAD - Instituto Critério Amazônico de Desenvolvimento.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 376086.2011.PGJ (P.P. Nº. 026.2010).

Assunto: Possíveis irregularidades na Concorrência Pública n. 009/2006/CGL, realizada pela Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas, para construção do Porto de Lábrea/AM.

Interessado(a): Vema Construções e Comércio Ltda.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6- Processo nº. 446357.2011.PGJ (I.C. Nº. 113.2010).

Assunto: Denúncia de danos ambientais através de desmatamento e queimada, bem como despejo irregular de entulho em igarapé vizinho.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 414372.2011.PGJ (I.C. Nº. 014.2010).

Assunto: O uso do cartão Visa Vale Alimentação para a compra de produtos que não sejam gêneros alimentícios pelo consumidor nos estabelecimentos da empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8- Processo nº. 491789.2011.PGJ (I.C. Nº. 066.2010).

Assunto: Possível falta de prestação de contas e aplicação irregular de valores recebidos pela APMC da Escola Estadual Brigadeiro João Camarão, como prêmio por bom desempenho, dado pela Secretaria Estadual de Educação, assim como eventual enriquecimento ilícito do Diretor da Escola.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 495782.2011.PGJ (Dist. Nº. 414.2011).

Assunto: Solicitação de exame eletroencefalografia.

Interessado(a): Flávio Freire.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 250312.2011.PGJ (I.C. Nº. 015.2008).

Assunto: Possível nulidade de cláusula de contrato de adesão.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 474181.2011.PGJ (Dist. Nº. 116.2011).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia a suposta propaganda enganosa por parte da rede de *fast food* Habib's.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 451499.2011.PGJ (P.P. Nº. 006.2011).

Assunto: Apurar a prática de cobrança indevida de taxa para acompanhante de parturiente nos hospitais públicos e particulares da cidade de Manaus.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13- Processo nº. 499470.2011.PGJ (I.C. Nº. 002.2009).

Assunto: Denúncia de irregularidades no serviço de asfaltagem no Município de Parintins.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

14- Processo nº. 479601.2011.PGJ (P.P. Nº. 011.2011).

Assunto: Possível ato de improbidade administrativa consistente na acumulação de cargos públicos.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

15- Processo nº. 435369.2011.PGJ (I.C. Nº. 099.2010).

Assunto: Denúncia de dano ambiental através do descarte irregular de entulho e restos de materiais de construção no Igarapé do Tarumã.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

16- Processo nº. 281614.2011.PGJ (I.C. Nº. 113.2008).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Anônimo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

17- Processo nº. 253561.2011.PGJ (I.C. Nº.029.2008).

Assunto: Possíveis irregularidades na Escola Estadual Zulmira Bittencourt.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

18- Processo nº. 438325.2011.PGJ (I.C. Nº. 120.2010).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Neivaldo da Silva Lima.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

19- Processo nº. 468549.2011.PGJ (Dist. Nº. 191.2011).

Assunto: Solicitação de prótese dentária para paciente idoso.

Interessado(a): Manoel Braga.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

20- Processo nº. 281669.2011.PGJ (I.C. Nº. 115.2008).

Assunto: Denúncia de dano a reserva ambiental.

Interessado(a): SEMMA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

21- Processo nº. 390741.2011.PGJ (I.C. Nº. 026.2008).

Assunto: Possíveis irregularidades na estrutura física da Escola Municipal de Artes e Cultura.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

22- Processo nº. 495615.2011.PGJ (Dist. Nº. 412.2011).

Assunto: Denúncia a impossibilidade de inscrição gratuita no concurso da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Transpetro.

Interessado(a): Viviano Cubas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

23- Processo nº. 492499.2011.PGJ (P.P. Nº. 014.2011).

Assunto: Denúncia de favorecimento pessoal e acúmulo indevido de cargos públicos.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

24- Processo nº. 496755.2011.PGJ (Dist. Nº. 419.2011).

Assunto: Denúncia irregularidades no edital do Concurso da Assembleia Legislativa.

Interessado(a): Carlos Louzada.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

25- Processo nº. 474168.2011.PGJ (Dist. Nº. 109.2011).

Assunto: Denúncia a falta de laboratório para as aulas do curso de Ciências Biológicas na Faculdade UNINORTE.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

26- Processo nº. 361782.2011.PGJ (I.C. Nº. 011.2009).

Assunto: Denúncia de propaganda enganosa e má prestação de serviços de internet pela Operadora CLARO.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATORA: MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

1- Processo nº. 469721.2011.PGJ (P.P. Nº. 022.2011).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia de propaganda abusiva patrocinada pela Sapataria Shop do Pé.

Interessado(a): Mailene Alfaia Salgado.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2- Processo nº. 487156.2011.PGJ.

Assunto: Pedido de arquivamento de volume de Inquérito Civil.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 489539.2011.PGJ.

Assunto: Pedido de arquivamento de peças de informação de Inquérito Civil.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º, § 4º, da Resolução nº 548/07-CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 327136.2011.PGJ (Dist. Nº. 370.2009).

Assunto: Relatório de inspeção realizada em estabelecimento prisional.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela homologação do arquivamento e encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

5- Processo nº. 428940.2011.PGJ (P.P. Nº. 065.2010).

Assunto: Verificar se a Unimed Manaus vem informando de forma adequada aos consumidores.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Interessado(a): André Luiz Carone.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela homologação do arquivamento e encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com o voto da Conselheira Relatora

6- Processo nº. 489886.2011.PGJ (I.C. Nº. 007.2011).

Assunto: Denúncia de retirada ilegal de areia.

Interessado(a): Vandir Anveres da Costa.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

7- Processo nº. 464108.2011.PGJ (P.I.C. Nº. 007.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades na Unidade Prisional do Puraquequara.

Interessado(a): Sigiloso.

RETIRADO DE PAUTA, a pedido da Relatora.

8- Processo nº. 482225.2011.PGJ (Dist. Nº. 288.2011).

Assunto: Denúncia de que os funcionários da Farmácia Popular estão solicitando procuração para retirada de remédios para idosos e acamados.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º, § 4º, da Resolução nº 548/07-CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 473061.2011.PGJ (Dist. Nº. 092.2011).

Assunto: Denúncia de falta de água no Conjunto Villa Nova, Cidade Nova.

Interessado(a): Ormail Ontero Gonçalves.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 406307.2011.PGJ (Dist. Nº. 257.2010).

Assunto: Necessidade de tratamento para carcinoma basocelular ceratizante.

Interessado(a): Agimiro Soares Neca.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela homologação do arquivamento e encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

11- Processo nº. 434588.2011.PGJ (Dist. Nº. 442.2010).

Assunto: Denúncia suposta situação de discriminação e abuso contra pessoas idosas e deficientes.

Interessado(a): Nazianildo Apolônio da Silva.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela homologação do arquivamento e encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

12- Processo nº. 493716.2011.PGJ (Dist. Nº. 380.2011).

Assunto: Denúncia a falta de vagas para a realização de procedimento cirúrgico urgente no PAM Centro.

Interessado(a): Reginaldo Silva.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13- Processo nº. 489993.2011.PGJ (Dist. Nº. 342.2011).

Assunto: Denúncia que vem sofrendo maus-tratos por parte do médico César Cortez, do Hospital 28 de Agosto.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

14- Processo nº. 502252.2011.PGJ (Dist. Nº. 458.2011).

Assunto: Denúncia que a bomba d'água da piscina do Centro de Convivência do Idoso está quebrada e nenhuma providência foi tomada.

Interessado(a): Marcelo José da Silva Pontes.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

15- Processo nº. 482960.2011.PGJ (Dist. Nº. 293.2011).

Assunto: Denúncia a não disponibilização do Regimento Interno para candidatos do futuro concurso público.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-CSMP, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

16- Processo nº. 430703.2011.PGJ (I.C. Nº. 010.2010).

Assunto: Denúncia de desvio de função no âmbito da SUSAM.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

RELATOR: JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

1- Processo nº. 352550.2011.PGJ (P.P. Nº. 056.2009).

Assunto: Denúncia de prática de improbidade administrativa, por parte da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CGL, concernente a possíveis irregularidades no Processo Licitatório (Pregão Eletrônico) nº. 1214/2009.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 437146.2011.PGJ (Dist. Nº. 272.2010).

Assunto: Possíveis vícios licitatórios no Pregão Eletrônico - COMPRASNET - PRE 027/2010.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 454651.2011.PGJ (Dist. Nº. 101.2011).

Assunto: Questiona a atuação da funcionária nº. 11192 na aplicação de multa no entorno do Manauara Shopping.

Interessado(a): José Bezerra Nunes.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 464327.2011.PGJ (I.C. Nº. 003.2011).

Assunto: Denúncia de revenda irregular de botijas de gás.

Interessado(a): Francisco de Assis Pereira dos Santos.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1- Processo nº. 486186.2011.PGJ (P.A. Nº. 890.94-4.GAJ).

Assunto: Representação formulada pelo Diretório Municipal do Partido Popular Socialista contra o Prefeito de Itacoatiara.

Interessado(a): Aristides Junqueira Alvarenga.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 445934.2011.PGJ (P.A. Nº. 656.2006.GAJ).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: A conduta funcional de Promotor de Justiça.

Interessado(a): Sgt. PM Jorge Cunha Lima.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 458208.2011.PGJ (Registro de Atendimento nº. 007.2011).

Assunto: Obtenção de tratamento médico para paciente idoso.

Interessado(a): Manoel Florêncio Neto.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 510792.2011.PGJ (Dist. Nº. 195.2011).

Assunto: Possíveis descumprimento de contrato e existência de possíveis vícios ocultos nos Condomínios Cannes, Marseille e Nice.

Interessado(a): Moradores do Condomínio Riviera da Ponta Negra.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 450532.2011.PGJ (Dist. Nº. 004.2011).

Assunto: Vedação de criação de cargo público e realização de concurso no último semestre de mandato.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6- Processo nº. 467055.2011.PGJ (I.C. Nº. 004.2011).

Assunto: Denúncia de inoperância da SEMINF.

Interessado(a): Geane Vieira Bastos.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 437753.2011.PGJ (P.P. Nº. 062.2010).

Assunto: Denúncia de acumulação indevida de proventos de aposentadoria com cargo comissionado.

Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

8- Processo nº. 484436.2011.PGJ (P.P. Nº. 004.2010).

Assunto: Denúncia de irregularidades na Escola Estadual Alice Salermo Lima.

Interessado(a): Antônio Plácido Pinheiro Martins.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 515176.2011.PGJ (Dist. Nº. 549.2011).

Assunto: Denúncia que o PROSAMIM está efetuando desapropriações sem proporcionar moradia para os desapropriados.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 437847.2011.PGJ (I.C. Nº. 018.2010).

Assunto: Falta de semáforos e redutores de velocidade nos arredores de Escolas Públicas do bairro Zumbi dos Palmares II.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 247740.2011.PGJ (I.C. Nº.198.2008).

Assunto: Possível prática de crime contra a flora no trecho entre o igarapé o Condomínio Efigênio Sales e a margem esquerda do Igarapé do Mindu.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 489319.2011.PGJ (P.P. Nº. 005.2008).

Assunto: Denúncia de irregularidades no repasse de verbas públicas e no pagamento de servidores no Município de Boa Vista do Ramos.

Interessado(a): Waldemir dos Santos Ribeiro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.